



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 01 de Setembro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP).

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, a Emenda 001 ao Projeto de Lei 809/2016 que **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTº 1º E ACRESCENTA O ARTº 1º-A**. O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições da Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias que tratam deste referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que a Emenda ao Projeto de Lei em questão trata-se da Conferência que estabelece a eleição sobre os membros do COMDU.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER CONTRÁRIO A EMENDA 001 PROJETO DE LEI 809/2016.**

Vereador Gilberto Barreiro
Relator

Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário